



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(Ata nº 03/2022)**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se de maneira *online*, através da plataforma *Zoom*, em primeira chamada e em caráter deliberativo a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira/SP. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Débora Aparecida Rabelo, Jerusa Hariady Cristina Ataliba, Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno e Miracy Silva Moraes de Souza; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é a **ELABORAÇÃO DA MINUTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CMDPI**. Ana Paula começa a reunião, agradece a presença de todos e fala que hoje serão discutidas as alterações necessárias para a elaboração de um novo Regimento Interno. O senhor Sr. Marcelo Vitor da Silva Lima informa que, a OSC “O Bom Samaritano” trocou seu representante no conselho, e agora será ele o representante. Após isto Ana Paula informa que o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor da Vigilância Socioassistencial, retornou de suas férias e pergunta quem faz parte da Comissão de Finanças para marcar a reunião e falar quanto ao Plano de Aplicação de Fundo e tirar dúvidas quanto ao recebimento de imposto de renda. O conselheiro José Dimas Bessornia informa que ele próprio e o Sr. Rodrigo fazem parte, porém não se recorda de quem é o outro membro, uma vez que nunca se reuniram. Ana Paula fala que o outro membro é o Sr. Luiz Henrique de Freitas Bertoli. A conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro diz que tanto essa comissão quanto as outras se encontram compostas em descompasso

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br*



com o Regimento Interno, possuindo menos membros do que o previsto. Usando de referência o Regimento Interno atual, e de acordo com Atas anteriores, deliberam-se a troca de todos os termos “*Secretaria Administrativa*” para “*Secretaria Executiva*”. Já no **art. 3º, § 8º** é deliberado pela redação que se destitua do cargo de conselheiros, quatro meses antes os que forem concorrer a cargos eletivos, e, se eleitos (enquanto em exercício do mandato) não poderão se candidatar nem exercer o cargo de conselheiro no CMDPI. No **art. 5º, § 2º** decide-se pela adição de uma redação determinando que o Presidente e o Vice-Presidente devam ser sempre alternados, entre um do Poder Público e o outro da Sociedade Civil, iniciando o mandato em 1º de julho do ano correspondente ao da eleição. No **art. 6º** delibera-se pela adição de um parágrafo cuja redação permita a realização de reuniões de forma remota (modelo apresentado pela secretária executiva da Ana) No **art. 8º, § 2º** é deliberado pela adição de que as justificativas serão escritas e enviadas à Secretaria Executiva através de seus canais oficiais. No **art. 9º** delibera-se pela redação de que, em primeira chamada, deverá estar presentes a maioria absoluta dos membros ou em segunda chamada após 15 minutos, estando presentes 1/3 (um terço). No **art. 11** há a alteração da redação para que, na falta do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência seja exercida pelo conselheiro de maior idade, consoante art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018. No **art. 17, § 3º** é deliberada que, com o intuito de preservar os conselheiros, na Ata constará aprovação por unanimidade ou, não o sendo, a quantidade de votos a favor, contra e abstenções sem, no entanto, dispô-los nominalmente. Ao **art. 21, I** dá-se a redação que as Atas deverão conter o nome dos presentes, sua representação, se do Poder Público ou Sociedade Civil, e quem justificou a ausência. No *caput* do **art. 23** suprimem-se os termos “*Coordenador, Secretário e Tesoureiro, ou respectivos suplentes*”, ficando a Mesa Diretora composta, em todos os casos, pelo Presidente e Vice-Presidente. No **art. 24, II e IV** delibera-se pela supressão, em ambos, dos termos “*com o primeiro Secretário*” e “*juntamente com o primeiro Secretário*”. No *caput* do **art. 28** muda-se a redação para que os membros das comissões sejam sempre 02 (dois) do Poder Público e 02 (dois) da Sociedade Civil, retirando a

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880*

*Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br*



previsão da existência de suplentes e incluindo a previsão da participação de um convidado, o qual terá somente direito à voz. Neste momento, tendo em vista que algumas das comissões se encontram compostas de maneira errônea, com menos membros que o previsto no Regimento Interno, a conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato propõe que na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 08 de março corrente, sejam recompostas todas as comissões. A deliberação é aprovada por unanimidade. No **art. 30** delibera-se que as Comissões de Registro e Inscrições de Programas de Entidades será abrangerá agora a Comissão de Instituições de Longa Permanência, no inciso I do referido artigo. Opta-se pela revogação total do **art. 33** e, no **art. 44, § 2º** por redação que remeta ao art. 28. O **art. 40** será incorporado no artigo 37. No **art. 43, VIII** muda-se a redação para “votar e exercer o voto de desempate, no caso de persistência de empate” e, no mesmo artigo opta-se pela remoção do inciso **XX**. Delibera-se a supressão total dos **arts. 45, 46 e 47**. Todas as deliberações foram dadas de forma unânime. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que assinada por mim, pela Secretária Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Sr.<sup>a</sup> Zileide Firmino da Silva, Presidente do CMDPI.

*Guilherme Ansani Basso*

*Zileide Firmino da Silva*

*Ana Paula Oliveira de Araújo*

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br